

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4011303** e o código CRC **F68E9F5**.

**PORTARIA Nº 23.385/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado SEI 21338/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/23,

**RESOLVE**

Art. 1º. **READAPTAR**, a partir de 16 de agosto de 2023, a servidora **CLAUDINEIA DO ROCIO DE PAULA**, matrícula 21855, Técnico em Administração, atividade compatível com seu potencial laborativo, destacando que a servidora possui limitações como, não carregar pesos, não subir muitos lances de escada, não deambular longas distâncias e não permanecer em pé, mantida a carga horária e respeitando o nível de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4011891** e o código CRC **69C3D3ED**.

**PORTARIA Nº 23.386/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado SEI 112791/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/23,

**RESOLVE**

Art. 1º. Comissão de Avaliação dos Editais do segmento de Audiovisual da Lei Paulo Gustavo, sendo:

I - Edital de Chamada Pública 01/2023 – Apoio a Projetos de Produção Audiovisual – Lei Paulo Gustavo;

II - Edital de Chamada Pública 02/2023 – Premiação de Obras Audiovisuais Locais – Lei Paulo Gustavo;

III - Edital 03/2023 – Apoio a Festival de Audiovisual – Lei Paulo Gustavo;

IV - Edital de Chamada Pública 05/2023 – Apoio a Ações Formativas em Audiovisual – Lei Paulo Gustavo;

V - Edital de Chamada Pública 06/2023 – Apoio a Memória, Preservação e Digitalização Audiovisual – Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único - A Comissão será formada por profissionais do Fórum Nacional de Pareceristas, contratados pela empresa responsável pela operacionalização da Lei Paulo Gustavo, conforme o regimento estabelecido pela Lei Complementar 195/2022 e seus decretos de regulamentação.

Art. 2º. Ficam indicados os seguintes Avaliadores da Comissão:

**Monica Christine Hubert Zafita**  
**Vanessa Maria Alvares Caçado**  
**Raphael Bulcão Perez**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4013528** e o código CRC **C433B01E**.

**PORTARIA Nº 23.387/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado SEI 112931/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 12/12/23,

**RESOLVE**

Art. 1º. **CONSTITUIR**, Comissão de Avaliação dos Editais dos demais segmentos de culturais da Lei Paulo Gustavo, sendo:

I - Edital de Chamada Pública 04/2023 – Premiação a Mestres e Mestras dos Saberes – Lei Paulo Gustavo;

II - Edital de Chamada Pública 07/2023 – Apoio a Projetos de Ações nas Demais Áreas Culturais – Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo único - A Comissão será formada por profissionais do Fórum Nacional de Pareceristas, contratados pela empresa responsável pela operacionalização da Lei Paulo Gustavo, conforme o regimento estabelecido pela Lei Complementar 195/2022 e seus decretos de regulamentação.

Art. 2º. Ficam indicados os seguintes Avaliadores da Comissão:

**Adson Rodrigo Silva Pinheiro**  
**Daniela Corrêa Braga**  
**Lais Terçaroli Vitral**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 12/12/2023, às 15:30, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 12/12/2023, às 16:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4013210** e o código CRC **432904D5**.

**LICITAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1000 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 264/2023**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei 14.133/21, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 264/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento através de registro de preços de fardamentos/uniformes para os Guardas Civis Municipais, Agentes de Trânsito, funcionários do Departamento administrativo, Defesa Civil e da manutenção da SMCSPP, sofre a seguinte alteração no seu ANEXO 1:

“*NAS UNIÕES DE CAVAS E RECORTES: em costuras planas (flat seaming)*”

Informamos que além da costura FLAT SEAMING será aceita também a costura feita por INTERLOCK para: **LOTE 01 - ITENS 4, 5 e 8** e **LOTE 05 - ITEM 2**

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos no site [www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 ramal 1006. Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.

**Tânia Maria Sviercoski Pinto**  
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSPP